



EDITAL N.º 86/2017

António Cândido Monteiro Cabeleira, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber que, por este meio, é notificado o Sr. **Alberto Viriato dos Anjos dos Santos**, com última morada conhecida na Avenida D. João I, nº66 – 5400-632 Samaiões, do teor da Decisão, datada do pretérito dia 2017/06/05, que lhe aplicou, em processo de contraordenação n.º 229/2012, a coima no valor de € 700,00 (setecentos euros), acrescida das respetivas custas.-----

Mais se torna público que, nos termos da Lei, poderá o Sr. **Alberto Viriato dos Anjos dos Santos**, querendo, no prazo de vinte dias, impugnar judicialmente a referida decisão. Sendo certo que não o fazendo, deverá no prazo de DEZ DIAS, subsequentes àqueles 20 (vinte) dias a contar do dia seguinte à presente notificação, solicitar neste Município, guias para o pagamento da importância de **€ 711.45** (setecentos e onze euros e quarenta e cinco centimos), respeitante ao montante da coima e outras imposições, podendo ainda requerer a sua prorrogação ou o pagamento em prestações, sob pena da execução ser promovida junto do Tribunal Judicial da Comarca de Chaves.-----

E eu, Marcelo Caetano Martins Delgado, Diretor de Departamento de Coordenação Geral, no uso de competências delegadas o subscrevi.

Chaves, 19 de julho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Arq^{to}. António Cabeleira)